CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Florência Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 008/2009

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o grande número de contratações temporárias pela Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, e o atendimento tardio do solicitado junto ao Executivo Local.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 2º, da Resolução nº.: 003/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial para proceder a análise dos contratos temporários do Executivo Municipal, por mesmo período e composta pelos mesmos Vereadores.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 23 de setembro de 2009.

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE